



1 **ATA DA 75ª. REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR DA**
2 **FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON,**
3 **REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2018**

4
5 Aos onze de dezembro de dois mil e dezoito, às 11 horas, reuniram-se na
6 Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, sala 6, térreo, o Dr. Márcio
7 Fernando Elias Rosa, Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania, Soraya
8 Hissae Gomes Komiyama, Representante Suplente da Secretaria da Agricultura
9 e Abastecimento, Fernanda Henrique de Oliveira Cunha, Representante
10 Suplente da Secretaria da Educação, Fábio Augusto Daher Montes,
11 Representante Titular e Ana Paula Manenti dos Santos, Representante Suplente
12 da Procuradoria Geral do Estado, Victor Gnecco Soares Pagani, Representante
13 Suplente Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos-
14 DIEESE, Marcelo Gomes Sodr , Representante Titular do Instituto de Pol tica e
15 Direito do Consumidor – BRASILCON, Juliana Moya R.F. Silva, Representante
16 Suplente da Associa o Brasileira de Defesa do Consumidor - PROTESTE,
17 Haroldo Zillig Porto, Representante Titular e Jos  Roberto Gomes Dias,
18 Representante Suplente dos Empregados da Funda o PROCON-SP. Pela
19 Funda o PROCON-SP Dr. Paulo Miguel, Diretor Executivo acompanhado do
20 Chefe de Gabinete Carlos Augusto Machado Coscarelli e da Assessora Executiva
21 da Assessoria T cnica da Diretoria Executiva, Renata Gullo Feres. Presente
22 tamb m pela Funda o PROCON-SP, o Diretor de Programas Especiais, Rodrigo
23 Pedrosa Nholla. O Presidente do Conselho Curador cumprimentou a os
24 presentes dando in cio   delibera o da pauta de reuni es conforme segue:

25 **ITEM 1 – POSSE DOS CONSELHEIROS NOMEADOS POR ATO DO**
26 **GOVERNADOR PUBLICADO NO DI RIO OFICIAL DO ESTADO DE**
27 **15/11/2018 PARA UM MANDATO DE 2 ANOS, 2018 – 2020 - O**
28 Presidente do Conselho deu as boas vindas aos conselheiros rec m nomeados e

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



29 reiterou apreço aos conselheiros reconduzidos passando-se à assinatura dos
30 termos de posse;

31 **ITEM 2 – AD REFERENDUM DO CONSELHO CURADOR PARA NOMEAÇÃO**
32 **DE RODRIGO PEDROSA NHOLLA COMO DIRETOR DE PROGRAMAS**
33 **ESPECIAIS CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**
34 **DE 15/09/2018** – Com a palavra Dr. Paulo Miguel informou que se justificava
35 a presente indicação em vista da experiência desenvolvida pelo diretor Rodrigo
36 junto à Diretoria de Programas Especiais, como Assessor Técnico, Assessor
37 Executivo, tendo inclusive respondido interinamente por aquela Diretoria, e
38 posteriormente como Assessor Chefe da Diretoria Executiva no período de
39 agosto/2016 a setembro/2018, sendo o nome mais indicado para ocupar o
40 cargo de Diretor da Diretoria de Programas Especiais. Foi apresentado
41 currículo para apreciação dos senhores conselheiros – **Item aprovado.**

42 **ITEM 3 – APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO DIRETOR**
43 **EXECUTIVO PAULO MIGUEL – 2018** – Foi apresentado aos senhores
44 conselheiros o Relatório de Atividades da gestão do Diretor Executivo Paulo
45 Miguel, no período de julho /2016 a outubro/2018, com os principais pontos de
46 destaque sobre os quais rapidamente teceu comentários, em especial quanto a
47 excelente e equilibrada condição financeira atual da Fundação, destacando
48 alguns números relevantes, resultado da qualidade da gestão aplicada neste
49 período.

50 **ITEM 4 – APRESENTAÇÃO, PARA APROVAÇÃO, DO NOVO REGULAMENTO**
51 **DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO PROCON – SP** – O Regulamento de Pessoal
52 aprovado pelo Conselho Curador em 21/08/2012, com o passar do tempo
53 requereu atualizações. Foi formado um Grupo de Trabalho com representante
54 de todos setores da Fundação, para propor algumas alterações e atualizações,
55 que após analisadas e aprovadas internamente deram origem à nova versão do
56 Regulamento de Pessoal ora apresentado para avaliação e aprovação do

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR



57 Conselho Curador. O representante dos empregados da Fundação Procon pediu
58 a palavra para explicitar uma Proposta de alteração pontual no texto do
59 Regulamento a qual foi apresentada e distribuída a todos os membros do
60 Conselho abordando alguns pontos, mais especificamente três: Do Conselho
61 Especial, do abono de pagamento, do Processo Seletivo para a composição da
62 Comissão Processante. Os representantes dos empregados da Fundação
63 apresentaram as argumentações justificando o pedido e gostariam que as
64 sugestões propostas fossem aprovadas pelos membros do Conselho. Foram
65 feitos alguns questionamentos pelo Presidente do Conselho os quais foram
66 esclarecidos e após deliberação ficou estabelecido que a sugestão apresentada
67 com relação ao Conselho Especial, cuja solicitação seria que este tenha a
68 representação também dos representantes da Associação dos servidores foi
69 aprovada por 5 a 4, com votos contrários do Presidente e dos representantes
70 da Procuradoria, da Secretaria da Saúde e do Diretor do Procon. Com relação a
71 solicitação da inclusão do abono de pagamento, pela manutenção dos 30
72 minutos para que o servidor possa realizar os serviços bancários, foi aprovada.
73 O ultimo item trata do Processo Seletivo para designação da Comissão
74 Processante Permanente, cuja solicitação é que seja reavaliada a questão da
75 exigência da experiência em procedimentos disciplinares, uma vez que a
76 comissão participará obrigatoriamente de capacitação promovida pela
77 Fundação Procon, foi aprovada. O Presidente do Conselho propõe, após
78 questionamento do Representante do Brasilcon, que seja alterado o artigo 115,
79 I do regulamento, adequando a redação de "averiguado, sindicado ou
80 processado" para "condenado". O Representante da Procuradoria, tendo em
81 vista os questionamentos apresentados, sugeriu que a Procuradoria das
82 Fundações seja consultada sobre a proposta, assim o Conselho delibera em
83 Aprovar o Regulamento de Pessoal vinculando a análise da Procuradoria das
84 Fundações.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



85 **ITEM 5 – APROVAÇÃO DO REAJUSTE SALARIAL DO PERÍODO DE**
86 **SETEMBRO/2016 A MARÇO/2018, REPRESENTANDO 3,34%, O QUAL**
87 **NÃO FOI CONCEDIDO DEVIDO ÀS VEDAÇÕES DA LEI DE**
88 **RESPONSABILIDADE FISCAL, DIANTE DO PERÍODO ELEITORAL – O**
89 reajuste salarial do período de setembro/2016 a março/2018, representa
90 3,34%, índice aplicado com base na variação do IPC-FIPE do período. O
91 período considerado possui mais de 12 meses, tendo em vista o interesse da
92 Fundação em reestabelecer a data-base para o mês de março, visando se
93 equiparar aos demais órgãos da Pasta, mas também manter os reajustes
94 concedidos dentro do ano civil a que pertencem. O pedido de reajuste está
95 sendo submetido à apreciação do Conselho neste momento, tendo em vista
96 que as vedações impostas pela Lei federal nº 9.504/97 e Lei Complementar nº
97 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), no sentido de que é nulo de pleno
98 direito o ato de que resulte aumento de despesa com pessoal no período entre
99 04 de julho e 31 de dezembro/2018. O impacto do índice aplicado aos salários
100 e encargos gera uma diferença na ordem de R\$ 143.861,40 (cento e quarenta
101 e três mil, oitocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos) mensais, com
102 relação aos benefícios a diferença implica no valor de R\$ 12.507,74 (doze mil,
103 quinhentos e sete reais e setenta e quatro centavos) mensais, que representa
104 um acréscimo mensal no vale alimentação de R\$0,37 (trinta e sete centavos),
105 no vale refeição de R\$5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos) e no auxílio
106 creche de R\$ 16,64 (dezesseis reais e sessenta e quatro centavos). – **Item**
107 **aprovado por unanimidade.**

108 **ITEM 6 – OUTROS ASSUNTOS**

109 O Presidente do Conselho pediu para que os membros verificassem uma data
110 próxima para realizar a reunião para indicação do próximo Diretor Executivo da
111 Fundação Procon, sendo sugerido a segunda quinzena de Janeiro/2019.



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR



112 Ao fim da pauta dos trabalhos e nenhum conselheiro desejando fazer uso da
113 palavra, o Presidente do Conselho Curador deu por encerrada a reunião, sendo
114 lavrada a presente ata que segue assinada pelos conselheiros presentes.

115

116

117 Márcio Fernando Elias Rosa

118 Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania e Presidente do Conselho
119 Curador

120

121

122 Soraya Hissae Gomes Komiyama, Representante Suplente da Secretaria da
123 Agricultura e Abastecimento

124

125

126 Fernanda Henrique de Oliveira Cunha, Representante Suplente da Secretaria da
127 Educação

128

129

130 Fábio Augusto Daher Montes, Representante Titular da Procuradoria Geral do
131 Estado

132

133

134 Ana Paula Manenti dos Santos, Representante Suplente da Procuradoria Geral
135 do Estado

136

137

138 Marcelo Gomes Sodré, Representante Titular do Instituto de Política e Direito
139 do Consumidor – BRASILCON

f.



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR



140

141

142 *Victor Gnecco Soares Pagani*
Victor Gnecco Soares Pagani, Representante Suplente Departamento
143 Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos-DIEESE

144

145

146 *Juliana Moya R.F. Silva*
Juliana Moya R.F. Silva, Representante Suplente da Associação Brasileira de
147 Defesa do Consumidor - PROTESTE

148

149

150 *Haroldo Zillig Porto*
Haroldo Zillig Porto, Representante Titular dos Empregados da Fundação
151 PROCON-SP

152

153

154 *José Roberto Gomes Dias*
José Roberto Gomes Dias, Representante Titular e Suplente dos Empregados
155 da Fundação PROCON-SP

156

157

158

159 *Paulo Miguel*
Paulo Miguel
Diretor Executivo da Fundação Procon - SP

160

f